



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 25 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a contratação pela Prefeitura, de jovens menores de 18 anos, pelo Programa "Menor Aprendiz", para que os mesmos possam ter uma ocupação, tirando-os da ociosidade que conseqüentemente os leva a cometerem infrações; e também tendo como objetivo, ajudar às famílias destes, no sentido financeiro, já que estamos vivendo uma crise econômica; além disso, contribuir no aspecto da educação escolar, pois pode-se usar como critérios para o menor conseguir uma vaga no Programa, a necessidade do mesmo estar matriculado em uma instituição escolar e frequentando as aulas; também ter um bom comportamento;

Conceição da Barra, em 19 de fevereiro de 2019.

Constou no expediente
da <u>J</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/02/19.</u>
<u>Alison</u> Secretaria Legislativa

JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 21/02/19.
Abilio
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de fevereiro de 2019
Em 21 de fevereiro de 2019
Luiz S. Santos
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/02/19. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/02/19
Presidente Luiz S. Santos
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº JS 12019